

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 128 / 09

Protocolo:	<u>25.446</u>		
Data:	<u>17.03.09</u>	Hora:	<u>20.51</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>6^º</u>	SO, realizada	
em	<u>17.03.09</u>	<u>SI</u>	adendo
<u>M. Presidente</u>			

Assunto: Excesso de velocidade
GVRF-IN-26/09

Bertioga, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Duto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

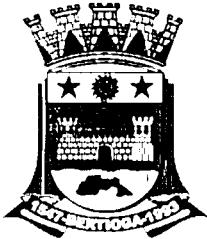
Os acidentes de trânsito são hoje uma das principais causas de morte no país.

O erro humano é o responsável por mais de 90 % dos acidentes registrados. Dentre as causas mais comuns temos: a velocidade excessiva, dirigir sob efeito de álcool ou droga, a distância insuficiente em relação ao veículo dianteiro, o desrespeito à sinalização entre outros.

Em Bertioga não está sendo diferente, o excesso de velocidade é abusivo em diversas vias, a grande circulação de veículos, o abuso dos motociclistas e dos ciclistas estão colaborando para o aumento da estatística nacional.

O fato de Bertioga não possuir um planejamento viário, agrava ainda mais o problema, que pode ser constatado na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra no Jd. Rio da Praia, trecho compreendido entre a rotatória da Av. Anchieta e a Portaria da Colônia de Férias Ruy Fonseca (SESC), onde em total desrespeito a população os veículos ignoram constantemente o limite de velocidade permitida.

Y



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, Indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao Setor de Trânsito uma maior fiscalização no trecho em questão, e busque uma solução definitiva para o problema.

Solicitando o envio de cópia a SAMJARP, a ACE, ao CDL , ao CONSEG e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador